

LEI N.º 778/04

EM 29 DE MARÇO DE 2004.

Denomina de **RUA FRANCISCO ALVINO CORREIA** situada no Bairro Parque Olarias deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Denomina de **RUA FRANCISCO ALVINO CORREIA** situada no Bairro Parque Olarias, conforme planta de localização em anexo, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 29 dias do mês de março do ano de 2004.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2903008/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 778/2004**, de 29 de março de 2004, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 29 dias do mês de março do ano de 2004.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal